



Número: **0600336-58.2020.6.11.0027**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador: **027ª ZONA ELEITORAL DE JUARA MT**

Última distribuição : **09/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Televisão, Requerimentos Relativos ao Horário Eleitoral Gratuito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELEICAO 2020 CARLOS AMADEU SIRENA PREFEITO (REPRESENTANTE)	PATRICIA QUESSADA MILAN (ADVOGADO)
ELEICAO 2020 PRIMINHO ANTONIO RIVA PREFEITO (REPRESENTADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15141 830	12/10/2020 16:12	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**027ª ZONA ELEITORAL DE JUARA MT**

**REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600336-58.2020.6.11.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE JUARA MT**  
**REPRESENTANTE: ELEICAO 2020 CARLOS AMADEU SIRENA PREFEITO**  
**Advogado do(a) REPRESENTANTE: PATRICIA QUESSADA MILAN - MT7131/O**  
**REPRESENTADO: ELEICAO 2020 PRIMINHO ANTONIO RIVA PREFEITO**

**DECISÃO**

Vistos.

Conforme consta na decisão ID 14243828, a suspensão da propaganda eleitoral irregular somente ocorreria até a sua regularização.

Compulsando os autos, verifico que houve a informação de juntada de nova propaganda, porém em face da extensão do arquivo ser de 263Mb e ainda por problemas técnicos, não esta sendo possível baixá-lo nos computadores dessa Justiça Especializada, conforme informado pela Serventia Eleitoral.

Face ao exposto, em face da menção expressa de regularização da propaganda pela representada, determino a reinserção da veiculação da propaganda eleitoral, sob responsabilidade da mesma, devendo ser notificada a TV Juara da presente decisão, para a devida reinserção.

Intime-se, ainda, a representada, para entrega de mídia com a nova propaganda eleitoral, no prazo de 02(dois) dias, no Cartório Eleitoral.

Após conclusos.

Juara-MT, 12 de outubro de 2020.

**JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA**  
**JUIZ ELEITORAL**

